**INDICAÇÃO Nº 119, de 12 de maio de 2025.**

**Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

Os vereadores que esta subscreve, com base no Regimento interno, vem indicar ao Executivo que seja criado um canal de atendimento para agendamento do transporte da saúde por meio do WhatsApp.

**Justificativa:**

 A presente indicação se faz necessária, uma vez que, atualmente, o agendamento do transporte municipal da saúde, responsável por levar os pacientes a consultas e procedimentos médicos, é realizado exclusivamente por meio de ligação telefônica ou pessoalmente. No entanto, muitos munícipes enfrentam dificuldades para acessar esse serviço devido a diversas razões, como a falta de créditos para ligações, a indisponibilidade do número de telefone, entre outros fatores.

Dessa forma, a criação de um canal de atendimento via WhatsApp facilitaria o acesso ao serviço e melhoraria a experiência dos usuários. Temos recebido diversas reclamações de moradores que estão com dificuldade de agendar o transporte da saúde, pois, frequentemente, quando os munícipes tentam agendar, os veículos já estão cheios.

Gabinete dos Vereadores,

**Daniela Agostinho**

Vereadora

**Sevanir Isaías**

Vereador Apoiador